



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DCON 008/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º Constituir Comissão Temporária para revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Química na Unidade Contagem e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Glenda Aparecida de Carvalho – Presidente,
- Gustavo Henrique Reis de Araújo Lima,
- Márcio Oliveira Alves,
- Roberto Glória Meireles,
- Thiago Martins da Cunha.

Art. 2º Esta comissão deve entregar um Relatório do trabalho realizado e dos resultados obtidos para a Diretoria de Unidade, dentro do prazo de validade desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data com validade de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º Revogar a Portaria DCON 011/2017 de 25 de abril de 2017.

(Assinatura no documento original)
Prof. Nelson Alexandre Estevão
Diretor da Unidade Contagem
CEFET-MG